

**PORTARIA Nº111/2026 Nova Olinda/TO, 16 de Junho de 2026****“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ; a **Luzia Teles Marinho, MATRICULA: 172**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína no dia 16 de Junho de 2026**, Para participar da Capacitação do Programa Alimento em Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Luzia Teles Marinho, MATRICULA: 172**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína no dia 16 de Junho de 2026**, Para participar da Capacitação do Programa Alimento em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 150,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 16 dias do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 16 de Junho de 2026.

Luzia Teles Marinho
Enfermeira ESF



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac56c8-16062026162640**